



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Locação do imóvel situado na Rua da Matriz, 26 - Centro - Passira, cuja finalidade será abrigar o cartório da 91ª zona eleitoral/Passira.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

Conforme Memorando (0262806), o imóvel que abriga atualmente o Cartório Eleitoral da 91ª Zona/Passira apresenta problemas de complexa solução, fazendo-se necessária a transferência do cartório para outro imóvel.

Após várias buscas por imóveis, desde 2016, encontramos o imóvel em tela. O imóvel foi vistoriado, em agosto de 2016, pela Seção de Arquitetura e julgado apto para abrigar o cartório, entretanto, o proprietário deveria realizar algumas adequações, conforme relatório (0224502).

A princípio, o Locador informou que o prédio estaria disponível para locação em **novembro/16**, uma vez que o espaço estava sendo usado para funcionamento do salão de beleza de sua esposa.

Pórem, o prazo não foi cumprido, após vários prazos para disponibilizar o imóvel para locação, o proprietário informou, agora, em julho/18, que o imóvel estava disponível para locação, inclusive, com todas as adequações solicitadas no relatório (0224502).

Foi realizada, em 06/07/18, uma nova vistoria do imóvel (0662593), e foram verificadas algumas pedências, conforme o item 09 do relatório (0662593). Conforme informação 11764 (0669407), após análise das fotos anexadas (0669138, 0669146, 0669147, 0669149) pelo cartório eleitoral, os itens relacionados como pedentes foram concluídos.

Conforme Despacho (0262820), a presente locação foi autorizada pela Diretora Geral, em 16/10/2016.

De acordo com Informação 8709 (0632697), da chefe do cartório, é **URGENTE** a locação tendo em vista as deficiências estruturais do atual imóvel que coloca os servidores em condições insalubre.

Levando em conta a pesquisa de mercado realizada pelo Cartório Eleitoral, conforme documento (0632697), o valor do aluguel do imóvel está de acordo com os valores praticados na localidade.

Por fim, ressaltamos **a urgência em realizar esta locação, uma vez que desde 2016 estamos a procura de imóvel para transferência do cartório eleitoral da 91ª zona.**

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a contratação está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2018.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Sugerimos como modalidade da contratação uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O custo total da contratação importará em **R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

PREVISÃO DE CUSTO			
EXERCÍCIO	PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR (R\$)
2018	01/08/18 a 31/12/18	05mês x R\$2.000,00	R\$10.000,00
2019	01/01/19 a 31/12/19	12 meses x R\$2.000,00	R\$24.000,00
PREVISÃO DE CUSTO TOTAL			
2018/2019	01/08/18 a 31/12/19	(5 mês x R\$2.000,00) +(12 meses x R\$2.000,00)	R\$34.000,00

7. Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado deverá ter vigência **a partir de 1º de agosto de 2018**, caso o trâmite dessa solicitação permita, ou a partir da data da assinatura do contrato, caso essa ocorra posteriormente àquela data, até 31/12/2019.

8. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Paralisação e prejuízo das atividades cartorárias desempenhadas no prédio atrelado ao objeto desta contratação, no caso da não prorrogação contratual.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas e judiciais desempenhadas nos imóveis em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos e judiciais atrelados às atividades eleitorais nos imóveis em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	atendimento provisório em uma sala do TJ ou da prefeitura municipal, requisição do ônibus de atendimento móvel.		Administração Superior (Juizes Eleitorais/Diretor –Geral)
	2			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9348
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Fernanda Azevedo Batista (CPF 036.057.724-55)

12. Informações Complementares

Não se aplica.

13. Anexos

Projeto Básico e documentos

Recife, 27 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA, Chefe de Seção**, em 27/07/2018, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674638** e o código CRC **2489E0DA**.